



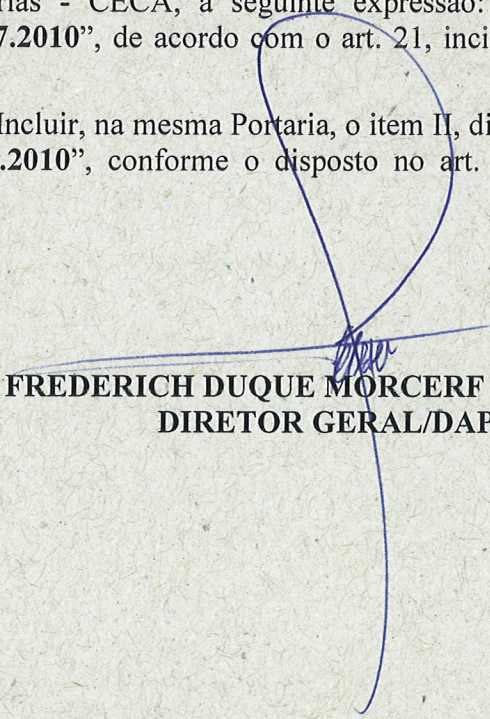
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.079, DE 25 DE OUTUBRO 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013827/2010-12, resolve:

I - Incluir na Portaria nº 577/DAP, de 08.09.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 07, de 10.09.2010, que concedeu Progressão Funcional ao (a) docente **ROGER NICOLAS BEELEN**, matrícula SIAPE nº 1378607, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, a seguinte expressão: **“referente ao interstício de 08.07.2008 a 08.07.2010”**, de acordo com o art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: **“Os efeitos financeiros retroagem a 08.07.2010”**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 30
EM 01/11/13**